

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3078 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 14 DE NOVEMBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 01 |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos..... | 08 |
| Relatórios..... | |

| | |
|--------------------------------|----|
| Diversos..... | |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | 10 |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |

| | |
|------------------------|--|
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

DECRETO Nº 5084/2024
DATA: 14 de novembro de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Adriana Eliceia Azeredo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Adriana Eliceia Azeredo, matrícula nº 2117, portadora da CTPS 67304/00042-PR e RG 6.104.925-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de

40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 16 de novembro de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 340/2024
DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Marina Ferreira da Luz Wollinger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marina Ferreira da Luz Wollinger, matrícula nº 556, portadora da CTPS nº 62474/00043-PR e RG nº 6.672.793-9/PR, admitida em 04/07/2000, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à

Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 15/11/2024 à 12/02/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2024
PROCESSO nº 140/2024

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, considerando que os itens restaram desertos/fracassados em licitações anteriores, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 286.529,20 (Duzentos

e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 13/11/2024 às 14:30 horas do dia 04/12/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 14:31 às 14:59 horas do dia 04/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 15:00 horas do dia 04/12/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de novembro 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2024
PROCESSO nº 135/2024

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Eletrônica a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de prédios públicos, sendo Centro de Referência de Assistência So-

cial – CRAS, Casa Lar e Centro de Atividades, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 297.423,28 (Duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 18/11/2024 às 13:00 horas do dia 09/12/2024.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 09/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 09/12/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 14 de novembro 2024

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



DISPENSA 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2024

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a aquisição de mobiliário planejado e demais materiais destinados a Casa Lar, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, considerando que os itens restaram fracassados no processo anterior, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: MARCIA BE-REZOWSKI 06665157946, inscrita no CNPJ sob nº 24.151.382/0001-12

VALOR: R\$ 21.508,00 (vinte e um mil quinhentos e oito reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 030, com fundamentação legal no Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 14 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2024

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 100.000 KM e 110.000 KM do Ônibus Marcopolo Volare, placa SEF-9I80, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: RODO SERVI-CE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98

VALOR: R\$ 14.242,12 (quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 031, com fundamentação legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 14 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2024

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de

empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo 60.000 KM da Ambulância Sprinter frota 277, 60.000 KM da Ambulância Sprinter frota 277, e 100.000 KM e 110.000 KM da Ambulância Sprinter frota 287, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 81.648.115/0004-31

VALOR: R\$ 23.797,82 (vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 032, com fundamentação legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 14 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa MECÂNICA MARJOVAN LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: MECÂNICA MARJOVAN LTDA

VALOR: R\$ 227.954,79 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 21, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2024**

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

VALOR: R\$ 227.954,79 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 22, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2024**

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

VALOR: R\$ 184.924,79 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 23, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 148/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa H. PEREIRA & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: H. PEREIRA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 184.924,79 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 24, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa LEANDRO LUIS DE BASTIANI, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: LEANDRO LUIS DE BASTIANI

VALOR: R\$ 271.121,38 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 25, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 143.554,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 26, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA

VALOR: R\$ 143.554,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 27, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA

VALOR: R\$ 143.554,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 28, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

VALOR: R\$ 143.554,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 29, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 143.554,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 30, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa JORGE STACNEY ZIMIÇUT 81520255934, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: JORGE STACNEY ZIMIÇUT 81520255934
VALOR: R\$ 43.030,00 (quarenta e três mil e trinta reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 31, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2024

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação da empresa MAURICIO EDUARDO VARELA 08480541997, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n° 05/2024, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme especificações em anexo ao processo. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021

CONTRATADO: MAURICIO EDUARDO VARELA 08480541997
VALOR: R\$ 43.030,00 (quarenta e três mil e trinta reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 32, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021.

Cruz Machado, 13 de novembro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2023
PROCESSO N° 173/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 18/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da empresa Liz Serviços Online LTDA para prestação de Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação e Gerenciamento de Atos Oficiais do Município, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 13.641,36 (treze mil seiscientos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 10 de novembro de 2024 à 10 de novembro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CONTRATADA

**DIVERSOS****ERRATA**

Na página 01 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, edição nº 3039, de 20 de setembro de 2024, no DECRETO N° 5.044/2.024.

ONDE SE LÊ:

Suplente: Cintia Nadine Bert
Suplente: Gabriela Holovaty Pschvosne
Titular: Ingrid Scheid Dudzic
Suplente: Maria Isabel Waselkiu Todis

LEIA-SE:

Suplente: Cintia Nadine Delonzek Berte
Suplente: Gabriella Holovaty Pschvosne
Titular: Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic
Suplente: Maria Izabel Waselkiu Todis

Cruz Machado – Pr, 14 de novembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito

14/11/2024 14:20

Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Juscelino Karas | 601 | 11/11/2024 | 11/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Videira | FIESTA AZB-3I30 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Juscelino Karas | 601 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Irati | FIESTA AZB-3I30 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | 05/11/2024 | 05/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Spin BBF - 6106 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | 06/11/2024 | 06/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Spin BBF - 6106 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | 07/11/2024 | 07/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Spin BBF - 6106 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Marcio Klocko | 1993 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A48 | Transporte de Pacientes |
| Mauricio da Silva Santos | 1448 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | MICRO SFK-5C18 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Ambulância BAG-8617 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A72 | Transporte de Pacientes |
| Marcio Klocko | 1993 | 08/11/2024 | 08/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Guarapuava | GOL BEW-9A72 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | HB20 SEW0C68 | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes | 263 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Micro AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Van BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Rotinei Wrublewski | 1449 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Kwid BEQ-1B74 | Transporte de Pacientes |
| Marcos Sidoli | 2043 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | SPRINTER SEN0G35 | Transporte de Pacientes |
| Juscelino Karas | 601 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Irati | FIESTA AZB-3I30 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Glacir Luis Waligura | 474 | 12/11/2024 | 13/11/2024 | 2 | 45.00 | 45.00 | 90.00 | União da Vitória | Etios FNK-1J43 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Halina Krajewska | 524 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL RHJ-3J64 | Curso/Capacitação |
| Vivian Pisklevitz Tracz | 1866 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL RHJ-3J64 | Curso/Capacitação |
| José Luis Fudal | 2059 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | Porto União | Micro BCQ-3082 | Serviços da Secretaria de Transportes |
| Gislaine Aparecida Ulbins | 1441 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL RHJ-3J64 | Curso/Capacitação |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | SPIN SEZ9G94 | Transporte de Pacientes |
| Rogério Nowak | 1594 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Van BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Rotinei Wrublewski | 1449 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Campo Largo | SPRINTER SEN0G35 | Transporte de Pacientes |
| Josni Lopes | 263 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Micro AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Marcos Sidoli | 2043 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A48 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | HB20 SEW0C68 | Transporte de Pacientes |

14/11/2024 14:20

Relatório de Diárias

Pág. 2

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|--------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|--------------------|-------------------------|
| Tiago Krul | 2020 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | HB20 SEB-3H05 | Transporte de Pacientes |
| Silvio Hunik | 2135 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A74 | Transporte de Pacientes |
| Marcos Sidoli | 2043 | 08/11/2024 | 08/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | Van BCM-1422 | Transporte de Pacientes |
| Marcio Klocko | 1993 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | Amb S-10 SED9A64 | Transporte de Pacientes |
| Mauricio da Silva Santos | 1448 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | MICRO SFK-5C18 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 45.00 | 45.00 | 45.00 | União da Vitória | GOL BEW-9A72 | Transporte de Pacientes |
| Fernando Hollen | 341 | 13/11/2024 | 13/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Campo Largo | Ambulância BEX7E31 | Transporte de Pacientes |
| Tiago Krul | 2020 | 12/11/2024 | 12/11/2024 | 1 | 90.00 | 90.00 | 90.00 | Curitiba | TIGGO 8 SEV7B80 | Transporte de Pacientes |



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO

ERRATA

Na página 22 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, edição nº3076, de 12 de novembro de 2024, na RESOLUÇÃO N° 003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se lê:

Francisca Loana da Silva

Leia-se:

Francisca Loana de Lima

Cruz Machado – Pr, 14 de novembro de 2024.

Francisca Loana de Lima
Presidente do CMDPI
Cruz Machado - Pr

ERRATA

Na página 21 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, edição nº 3076, de 12 de novembro de 2024, na RESOLUÇÃO N° 004 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Onde se lê:

Francisca Loana da Silva

Leia-se:

Francisca Loana de Lima

Cruz Machado – Pr, 14 de novembro de 2024.

Francisca Loana de Lima
Presidente do CMDPI
Cruz Machado - Pr

